



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 07/2010

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Abril de 2010**, nas reuniões realizadas no dia **30 de Abril**, e nos dias **05, e 10 de Maio**, apreciou e deliberou nos seguintes pontos:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;
A Comunicação Escrita foi apreciada.

Ponto 2. – Introdução de Portagens nas Auto-estradas envolventes do Concelho de Aveiro;
Moção A aprovada por maioria (trinta quatro votos a favor, zero abstenções e dois votos contra).

Ponto 3. – Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação, Relativos ao Ano de 2009 da Câmara Municipal, 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município e Relatório de Gestão e Contas de 2009 dos Serviços Municipalizados de Aveiro;

a) – Relatório de Gestão, Prestação de Contas, relativos ao Ano de 2009 da Câmara Municipal;
Aprovado por maioria (vinte seis votos a favor, zero abstenções e dez votos contra).

b) - Relatório de Gestão e Contas de 2009 dos Serviços Municipalizados de Aveiro;
Aprovado por maioria (vinte seis votos a favor, nove abstenções e um voto contra).

c) - Balanço Social e Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação, e 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município;
Documentos foram apreciados

Ponto 4. – Delegação de Competências, Protocolos de Colaboração e Transferência de Bens Imóveis para as Juntas de Freguesias;

Aprovado por maioria (vinte oito votos a favor, seis abstenções e dois votos contra).

Ponto 5. – Relatórios de Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do edifício Sede da Assembleia;
Relatórios de Síntese e de Gestão foram apreciados.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 11 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Miguel Capão Filipe